

PORTARIA N.º 116/21 de 10/02/2021.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 08(oito) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 10/02/2021 a 17/02/2021 ao servidor municipal **VALMIR SOMARIVA**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 10 de fevereiro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal